

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI – MG E CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **Construpoços Artesianos Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.990.687/0001-64, sediada na Avenida Araruama, 636, bairro Giovanini, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Arthur Marques Costa**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2025e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativa consistente na inclusão da elaboração do projeto contendo o perfil construtivo e geológico esperado do poço, perfil construtivo e geológico esperado do poço para o aquífero e planilha orçamentária, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato com fundamento no art. 124, I da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 11.920,26 (onze mil, novecentos e vinte Reais e vinte e seis Centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valor unitário atual	Valores unitários após acréscimo	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de estudos geofísicos preliminares, elaboração de laudo técnico para avaliar a viabilidade da perfuração de um novo poço artesiano, na comunidade rural SAAE João	Sv	R\$ 9.536,21	R\$ 2.384,05	R\$ 11.920,26
TOTAL					R\$ 11.920,26

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.39.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 06 de março de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

ARTHUR MARQUES COSTA
CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA